



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.250/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HELLEN MARINA PRUNZEL, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares a partir de 19 de Agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE AGOSTO DE 2019.

Publique – se

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Ciente:

Hellem Marina Prunzel

PUBLICADO EM

AMP DE 22/08/2019

ED Nº 1826 PG 194